



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004457/2021**

APROVADO
Em: 27/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

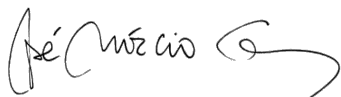
Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei, encaminhado pela Mensagem do Executivo Nº 4457/2021, Processo 9087-00/2021.

Os §§ 4º e 5º, do artigo 12 do Projeto de Lei, constante na Mensagem do Executivo Nº 4457/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4. O Plano Municipal de Saneamento Básico será atualizado a cada 05 (cinco) anos pelo executivo e revisto periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos.

§ 5º. Quando da sua revisão será assegurada ampla divulgação das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas."

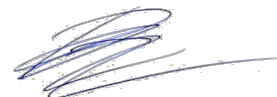
Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



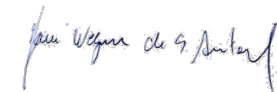
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Hitler Wagner Candido de Oliveira
Vereador Wagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Parda - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
DEM

